



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

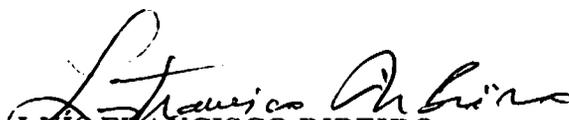
PORTARIA Nº 1251/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, **Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 12, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o nº 11611/2014, de iniciativa do servidor Daniel Douglas Seabra Leite,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, o servidor **DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE**, matrícula nº 317, do cargo de provimento efetivo de Analista Ministerial – Área Processual, lotado junto ao Núcleo das Procuradorias Recursais, em virtude posse em outro cargo inacumulável.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de julho de 2014.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO

Procurador-Geral de Justiça, em exercício